

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 24/09/2019
a 08/10/2019
Maria Bernarda
Secretário de Administração



Câmara de Vereadores
Fl. Rubrica

Publicado no Site
www.serafinacorrears.gov.br
A partir de 24/09/2019
Maria Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.758 de 24 de setembro de 2019.

***Denomina logradouro público no
Município de Serafina Corrêa.***

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina logradouro público no “Loteamento Residencial Piemont” que integra o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa e passa a ser identificado com a seguinte denominação:

1) RUA ELÍRIO ANTÔNIO PRESOTTO: Rua com sentido Oeste para Leste, localizada no Bairro Centro Perin, com início na Avenida Arthur Oscar, cruzando pela Rua Padre Luiz Pedrazzani, Rua do Imigrante, Rua Costa e Silva, Projetada da Via Salerno e Projetada da Via Peruggia até o final do perímetro urbano ao Leste ou até onde o relevo permitir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2019, 59º da Emancipação.

Valdir Bianchet

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa 24 / 09 / 2019
Maria Bernarda Grandi